

**PORTARIA Nº 146/2018**

**De 08 de agosto de 2018.**


O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 172929294-3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a portaria nº 39/2017 de 03 de julho de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **CRISTIANA CARNEIRO**, no cargo de encarregado do curso de biologia, padrão AI-III, matrícula nº. 059, vinculada à Autarquia Municipal do Ensino Superior deste Município, portadora do CPF nº. 305.924.534-72, RG 2.644.767 SDS/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º -** Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 08 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência